



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	844632/2018 (Proc. CEE 253/2010)		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis		
RELATORA'	Consª Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 465/2018	CES "D"	Aprovado em 05/12/2018 Comunicado ao Pleno em 12/12/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 37/18, protocolado em 23-04-18, pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e de reestruturação do Curso a partir de 2019, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 268).

Pela Portaria CEE/GP Nº 180/18 foram designados os Especialistas Evandir Megliorini e José Luís Munhóz para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 272).

##### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

#### Atos Legais

**Renovação de Reconhecimento:** Parecer CEE Nº 98/16, Portaria CEE/GP Nº 84/16, publicada em DOE de 31-03-16, por um **prazo de dois anos, com recomendações constantes do Parecer.**

**Responsável pelo Curso:** José Luiz Pereira Braz, Mestrado em Ciências Contábeis, pelo Centro Universitário FECAP; Graduação em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Lins; e Graduação em Administração, pela Fundação Faculdade Municipal de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí/FAFIFA, ocupa o cargo de Coordenador de Curso e docente.

#### Dados Gerais

**Horários de Funcionamento:** noite, das 19h às 23h, de segunda a sexta feira e das 13h às 17h, aos sábados.

**Duração da hora/aula:** 60 minutos.

**Carga horária total do Curso:** 3.080 horas (para ingressantes a partir de 2019).

**Número de vagas oferecidas, por período:** 60 vagas, por ano.

**Tempo para integralização:** mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres.

### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade por sala	Observações
Salas de aula	04	60	-
Laboratórios	02	50	Informática
Apoio	02	80	Salas livres
NAC/Núcleo Acadêmico e Cultura FUNEPE	1	Sala cinema: 190 Sala Teatro: 380	Realização de eventos maiores
Outros	01	20	Sala de Convivência Acadêmica
	02	50	Sala de recursos áudio visuais
	01	115	Anfiteatro
	01	1.011,07m2.	Quadra Poliesportiva

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso (nº)	10.965 Títulos; 18.793 Exemplares
Periódicos	347 Títulos; 4.673 Exemplares
Videoteca/Multimídia	277 vídeos, 25 DVDs e 88 CD-ROMs
Teses e Dissertações	43 Títulos; 46 Exemplares
Outros	Periódicos, relacionados no CD às fls. 269

O acervo da Instituição pode ser acessado através: [http://177.129.248.146:91/sophia\\_web/](http://177.129.248.146:91/sophia_web/)

### Relação do Corpo Docente

Docentes	Titulação	RT
Amábile Bulgarelli	Especialista	H
Clayrmen Cândido Peron	Especialista	P
Elaine Valencise Hidalgo de Moraes	Mestre	H
Elaine Costa Souza	Doutora	H
Fabiana Ortiz Tanoue de Mello	Doutora	H
Francisco Sérgio Arias Brito	Graduado	H
Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto	Mestre	H
José Luiz Pereira Braz	Mestre	P
Julienne Navas Leoni	Mestra	H
Luciana Passos Marcondes	Doutora	H
Luiz Antonio Alberti	Mestre	H
Marcelo Balloti Monteiro	Mestre	H
Marcelo Ricardo Martelo	Mestre	P
Márcio Vieira Borges	Mestre	P
Samuel Stábile	Mestre	H
Tháбата Biazus Veronese	Mestre	P

### Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 145/16

Titulação	Nº	%
Graduado	01	6,25
Especialistas	02	12,5
Mestres	10	62,5
Doutores	03	18,75
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100</b>

A Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura*, estabeleceu, em seu § 3º do art. 1º, **um prazo de três anos**, contados a partir da sua homologação, para que todo os docentes em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema de ensino do estado de São Paulo, sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Biblioteca	01
Sala de Convivência Acadêmica	02
Laboratórios de Informática	02
Recursos Audiovisuais	02

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a última Renovação do Reconhecimento

	Vagas	Candidatos Classificados	Relação Candidato/Vaga
2016	60*	46	0,76
2017	60*	64	1,06

\*Alerte-se a instituição que o número de vagas informado no Relatório Síntese não confere com o informado no Relatório dos Especialistas e no Parecer CEE Nº 98/16 (última Renovação do Reconhecimento). No quadro foi transcrito o número de vagas aprovado por este Conselho.

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde a última Renovação do Reconhecimento

	Matriculados*		Egressos*
	Ingressantes	Demais séries	
2016	32	127	28
2017	37	124	25

\*Informe-se que os dados foram retirados do Relatório dos Especialistas

**Matriz Curricular conforme Projeto Pedagógico revisado, enviado após visita dos Especialistas**

	Disciplinas	Carga/Horária		
		Semanal	Semestral	
1º sem	Teoria Geral da Administração I	4	20	340
	Contabilidade Introdutória I	4		
	Direito I	4		
	Economia I	2		
	Matemática I	2		
	Introdução à Filosofia	2		
	Leitura e Produção de Texto I	2		
2º sem	Teoria Geral da Administração II	4	20	340
	Contabilidade Introdutória II	4		
	Direito II	4		
	Economia II	2		
	Matemática II	2		
	Ética Geral e Profissional	2		
	Leitura e Produção de Texto II	2		
3º sem	Comunicação Empresarial	2	20	340
	Contabilidade Empresarial	4		
	Matemática Financeira	4		
	Microeconomia I	2		
	Psicologia Aplicada	2		
	Sociologia Aplicada	2		
	Sistemas de Informação I	2		
	Leitura e Produção de Texto III	2		
4º sem	Contabilidade de Custos	4	20	340
	Microeconomia II	2		
	Estatística Aplicada	4		
	Análise das Demonstrações Contábeis	4		
	Sistemas de Informação II	2		
	Mercado de Capitais	2		
	Leitura e Produção de Texto IV	2		
5º sem	Responsabilidade Social	2	20	340
	Contabilidade Intermediária	4		
	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	4		
	Contabilidade do Terceiro Setor	4		
	Gestão Estratégica de Pessoas	4		
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	2		
6º sem	Gestão de Custos	4	20	340
	Contabilidade Tributária	4		
	Teoria da Contabilidade	4		
	Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	4		
	Laboratório de Sistemas de Contabilidade	2		

	Metodologia e Técnicas de Pesquisa	2		34	
7º sem	Controladoria	4	20	68	340
	Contabilidade Societária	4		68	
	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	4		68	
	Governança Corporativa	4		68	
	Laboratório de Sistemas de Contabilidade	2		34	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	2		34	
8º sem	Contabilidade Internacional	4	20	68	340
	Perícia, Avaliação e Arbitragem	4		68	
	Contabilidade Avançada	4		68	
	Auditoria	4		68	
	Empreendedorismo	2		34	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	2		34	
<b>TOTAL</b>					<b>2.720</b>

E colocada à disposição do aluno a disciplina optativa de Libras com 40 horas.

### Demonstrativo da Carga Horária

Atividade	Horas
Disciplinas	2.720
Estágios Supervisionados	300
Atividades Complementares	60
<b>Total</b>	<b>3.080</b>

A estrutura curricular do Curso atende à:

- Resolução CNE/CES Nº 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para o Curso de Ciências Contábeis um mínimo de 3.000 horas.

- Resolução CNE/CES Nº 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

### Da Comissão de Especialistas – fls. 275 a 285

A visita *in loco* aconteceu em 28 e 29-06-18 e os Especialistas foram acompanhados pelo Coordenador do Curso e pela Vice-Diretora. Visitaram laboratórios, salas de aula, secretaria, auditório, sala de professores, biblioteca. Verificaram documentação institucional referente ao Curso, aos professores e coordenação. Reuniram-se com professores e alunos.

Os Especialistas, após a visita *in loco*, emitiram Relatório com recomendações sobre:

- Infraestrutura para o curso, item 5.1, de fls. 278/verso a 280: acessibilidade, necessidade de atualização da bibliografia básica e complementar do Curso de Ciências Contábeis, em face de mudança na legislação específica, espaço reservado aos alunos;

- Projeto Pedagógico do Curso, no item 5.2, às fls. 280: citação de competências e habilidades em Ciências Atuariais, sem que houvesse conteúdo relacionado, disciplinas não abordam o conteúdo proposto na ementa, necessidade de adequação do regulamento para TCC, carga horária de estágio diferente em algumas seções, falta de conteúdo básico, necessidade de atualização dos currículos Lattes dos Docentes, ampliação do rol de atividades complementares oferecidas (Programa de Iniciação Científica, Cursos de Extensão Universitária, Publicações, Projetos de Extensão Comunitária);

- Reuniões com Direção, Docentes e Alunos, no item 5.3, às fls. 284 e 284/verso: fortalecer a atuação do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e da CPA (Comissão Permanente de Avaliação) recém-criados;

A Comissão concluiu o Relatório sinalizando que as recomendações feitas em Pareceres anteriores não foram atendidas, como consta as fls. 285 e 285/verso, e condicionando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis à:

- *regularização do projeto pedagógico, estabelecendo se o curso dará formação em ciências atuariais ou se adequará o projeto às ciências contábeis;*

- *inclusão no projeto do compartilhamento das aulas do primeiro ao quarto semestre com o curso de administração;*

- *correção das suas não conformidades com maior tempestividade.*

O Relatório da Comissão de Especialistas foi encaminhado à Instituição, em atendimento à solicitação da Presidência da CES, para manifestação (fls. 288).

Em 28-08-18, a Instituição enviou ofício cotejando as recomendações dos Especialistas e as providências que tomou (fls. 289 a 301) e reapresentando o Projeto Pedagógico revisado (no CD, às fls. 302), que merece apreciação do Douto Relator.

Cabe-nos ressaltar que o Ofício e o Projeto Pedagógico revisado foram enviados para os Especialistas, que em uma análise preliminar, não se manifestaram conclusivamente.

## **Considerações Finais**

Conforme informado acima, os Especialistas condicionam a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis ao atendimento de várias observações arroladas pelos mesmos. Em 24/07/2018 o CEE encaminhou ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis o Relatório dos Especialistas para conhecimento e manifestação. Em 23/08/18, a Instituição respondeu aos questionamentos, sistematizados em 19 itens bem detalhados na forma de quadro, com os encaminhamentos respectivos para cada um deles, com destaque para a retirada de conteúdos relacionados às Ciências Atuariais, mantendo-se somente Ciência Contábeis para o novo Projeto Pedagógico e adequação de disciplinas, conforme tinha sido pontuado. A referida resposta foi enviada aos Especialistas, que não se manifestaram.

Os esclarecimentos, repostas e encaminhamentos apresentados são adequados, mas as condições em que ocorrem as supervisões de estágio (fls. 292) nas quais [...] o coordenador do curso, disponibiliza duas horas aulas por semana (às quartas-feiras) das 21h às 23h00) para orientar alunos", são inadequadas. Considerando que o número de vagas aprovado pelo CEE é 60 e, ainda que em 2016 teve 32 ingressantes e 2017, 37 com 28 e 25 discentes egressos, respectivamente a estes dois anos, o número de horas e o horário de supervisão são extremamente inadequados, o que precisa ser revisto. Necessita-se, ainda, implementar os encaminhamentos mencionados na resposta aos Especialistas e demonstrar sua efetivação na próxima solicitação de renovação de reconhecimento do Curso. Há que se resolver, também, a permanência do docente graduado no Curso, considerando a legislação em vigor.

E, por tudo isso, a renovação do reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis não poderá se dar pelo prazo máximo.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, pelo prazo de três anos.

**2.2** Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem o reconhecimento.

**2.3** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

**a) Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro**  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Thiago Lopes Matsushita e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de dezembro de 2018.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de dezembro de 2018.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

PARECER CEE Nº 465/18 – Publicado no DOE em 13/12/2018

- Seção I - Página 37

Res SEE de 13/12/18, public. em 14/12/18

- Seção I - Página 47

Portaria CEE GP nº 458/18, public. em 15/12/18

- Seção I - Página 42